

TERMO ADITIVO Nº 048/2025

PROCESSO : 6210.2022/0004429-7.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES ACOMETIDOS POR PATOLOGIAS RELACIONADAS OU NÃO À COVID-19 NA ÁREA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ADULTO, PEDIÁTRICA E GINECOLÓGICA, TERAPIA INTENSIVA ADULTO, PEDIÁTRICA E ATENDIMENTO NEUROCIRÚRGICO, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE MONITORIZAÇÃO EM TEMPO REAL DE LEITOS DE TERAPIA INTENSIVA INCLUINDO UTILIZAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA SUBSIDIAR O PLANEJAMENTO, A GESTÃO DA SUA UTILIZAÇÃO E PERMITIR O ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO E DA QUALIDADE ASSISTENCIAL, ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE MONITORAMENTO DE INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO HOSPITALAR E FORNECIMENTO DE SERVIÇO PARA CONTROLE DE ESCALAS MÉDICAS E DA SAÚDE, COM UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTA ONLINE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, QUANDO ASSISTIDO NO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (HSPM), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**CONTRATADA:** EQUIPE ASSISTENCIA MEDICA LTDA.

Termo de Contrato que entre si celebram o Hospital do Servidor Público Municipal, e a empresa EQUIPE ASSISTENCIA MEDICA LTDA.

O HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, neste ato representado pela Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.***.503--SSP/SP, CPF 615.***.947-**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **EQUIPE ASSISTENCIA MEDICA LTDA**, com sede na Rua Napoleão José da Costa (lote C Sul), nº 401, Bairro: Centro Sul, Cidade: Várzea Grande - MT, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 14.074.423/0001-60, ficando alterado o CNPJ da Matriz (14.074.423/0001-60) pelo CNPJ nº 14.074.423/0008-37, relativo à filial situada na Rua Castro Alves, 31- Apt 18 Bloco C - Aclimação - SP - CEP: 01-532-001 neste ato representado por seu representante legal **SR. DAUD M. K. J. ABDALLAH**, sócio, RG: 1070085-4 SSP/MT, CPF: 698.261.101-91, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 119623002, do processo citado na epígrafe, tem entre si, justo e acordado o presente Termo 048/2025 Aditivo do Termo 446/2023 de Contrato, aditado pelo Termo 243/2024 e prorrogado pelo Termo 542/2024, e **APOSTILAMENTO**, publicado no Negócios nº 1307000 do dia 03/02/2025, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica acrescido em 25% os itens: 17, 18, 19, 21, 22, 25, 26 e 27 e Suprimidos em 25% os itens 01 e 02, de acordo com o disposto no do Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL						
ADITIVO DE ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO (25%)						
Prestação de Serviços Hospitalares de Profissionais em Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrica						
Item	Categoria Profissional	Estimativa Inicial Ano	Supressão/Acréscimo	Total Ano	Preço unitário	Valor total
1	Médico Plantonista UTI Adulto (12h diurno)	1524	-381	1143	R\$ 1.824,29	R\$ 2.085.163,47
2	Médico Plantonista UTI Adulto (12h noturno)	1524	-381	1143	R\$ 1.824,29	R\$ 2.085.163,47
3	Médico Plantonista UTI Pediatria (12h diurno)	156	0	156	R\$ 1.940,28	R\$ 302.683,68
4	Médico Plantonista UTI Pediatria (12h noturno)	156	0	156	R\$ 2.056,28	R\$ 320.779,68
5	Enfermeiro UTI Adulto (36h/semanais diurno)	240	0	240	R\$ 7.908,75	R\$ 1.898.100,00
6	Enfermeiro UTI Adulto (36h/semanais noturno)	240	0	240	R\$ 7.908,75	R\$ 1.898.100,00
7	Técnico de Enfermagem UTI Adulto (36h/semanais diurno)	672	0	672	R\$ 5.377,95	R\$ 3.613.982,40
8	Técnico de Enfermagem UTI Adulto (36h/semanais noturno)	672	0	672	R\$ 5.377,95	R\$ 3.613.982,40
9	Enfermeiro UTI Pediátrica (36h/semanais diurno)	36	0	36	R\$ 7.908,75	R\$ 284.715,00
10	Enfermeiro UTI Pediátrica (36h/semanais noturno)	36	0	36	R\$ 7.908,75	R\$ 284.715,00

11	Técnico de Enfermagem UTI Pediátrica (36h/semanais diurno)	96	0	96	R\$ 5.377,95	R\$ 516.283,20
12	Técnico de Enfermagem UTI Pediátrica (36h/semanais noturno)	96	0	96	R\$ 5.377,95	R\$ 516.283,20
13	Fisioterapeuta UTI Adulto (30h/semanais diurno)	144	0	144	R\$ 6.854,25	R\$ 987.012,00
14	Fisioterapeuta UTI Pediátrica (30h/semanais diurno)	36	0	36	R\$ 6.854,25	R\$ 246.753,00
15	Fisioterapeuta UTI Pediátrica (30h/semanais noturno)	36	0	36	R\$ 6.854,25	R\$ 246.753,00
16	Fisioterapeuta UTI Adulto (30h/semanais noturno)	144	0	144	R\$ 6.854,25	R\$ 987.012,00
Sub-Total	484	5808	-	5046	-	R\$ 19.887.481,50

Obs.: Composição do quadro referente aos 40 leitos de UTI adulto são distribuídos em quatro (04) pavimentos distintos, sendo 10 leitos em cada andar além da UTI pediátrica com seis (06) leitos, cuja necessidade de profissionais médicos, de enfermagem e fisioterapia, encontra-se demonstrado conforme quadro 1, abaixo. Especificamente nas UTIs são necessários 280 plantões médicos de 12 horas/mês, sendo 254 para UTI adulto, 46 enfermeiros, 128 técnicos de enfermagem e 30 fisioterapeutas.

Prestação de Serviços Hospitalares de Profissionais em Unidade de Urgência e Emergência Adulto, pediátrica e neurocirurgia:

Item	Categoria Profissional	Estimativa Inicial Ano	Supressão/Acréscimo	Total Ano	Preço unitário	Valor total
17	Médico Plantonista Adulto Consultório-Clinico (12h diurno)	828	207	1035	R\$ 1.634,48	R\$ 1.691.686,80
18	Médico Plantonista Adulto Consultório-Clinico (12h noturno)	900	225	1125	R\$ 1.634,48	R\$ 1.838.790,00
19	Médico Plantonista-Clinico	192	48	240	R\$ 1.687,20	R\$ 404.928,00

	Sala de Emergência (12h diurno)					
20	Médico Plantonista- Clínico Sala de Emergência (12h noturno)	396	0	396	R\$ 1.687,20	R\$ 668.131,20
21	Médico Plantonista Adulto Retaguarda (12h diurno)	372	93	465	R\$ 1.634,48	R\$ 760.033,20
22	Médico Plantonista Adulto Retaguarda (12h noturno)	372	93	465	R\$ 1.634,48	R\$ 760.033,20
23	Médico Plantonista Neurocirurgião (12h diurno)	516	0	516	R\$ 2.214,45	R\$ 1.142.656,20
24	Médico Plantonista Neurocirurgião (12h noturno)	516	0	516	R\$ 2.214,45	R\$ 1.142.656,20
25	Médico Plantonista Psiquiatria	60	15	75	R\$ 2.214,45	R\$ 166.083,75
26	Médico Plantonista Pediatria (12h diurno)	288	72	360	R\$ 2.214,45	R\$ 797.202,00
27	Médico Plantonista Pediatria (12h noturno)	288	72	360	R\$ 2.214,45	R\$ 797.202,00
28	Enfermeiro (36h/semanais diurno) - PSA	144	0	144	R\$ 7.908,75	R\$ 1.138.860,00
29	Enfermeiro (36h/semanais noturno) - PSA	144	0	144	R\$ 7.908,75	R\$ 1.138.860,00
30	Enfermeiro (36h/semanais diurno) 22 leitos de Internação Retaguarda	72	0	72	R\$ 7.961,48	R\$ 573.226,56
31	Enfermeiro (36h/semanais noturno) 22 leitos de Internação Retaguarda	72	0	72	R\$ 7.909,80	R\$ 569.505,60

32	Enfermeiro (36h/semanais diurno) - PSI	36	0	36	R\$ 7.909,80	R\$ 284.752,80
33	Enfermeiro (36h/semanais noturno) - PSI	36	0	36	R\$ 7.909,80	R\$ 284.752,80
34	Enfermeiro (36h/semanais diurno) - Pronto Socorro Ginecológico	36	0	36	R\$ 7.909,80	R\$ 284.752,80
35	Enfermeiro (36h/semanais noturno) - Pronto Socorro Ginecológico	36	0	36	R\$ 7.909,80	R\$ 284.752,80
36	Técnico de Enfermagem (36h/semanais diurno) - PSA	372	0	372	R\$ 5.377,95	R\$ 2.000.597,40
37	Técnico de Enfermagem (36h/semanais noturno) - PSA	372	0	372	R\$ 5.377,95	R\$ 2.000.597,40
38	Técnico de Enfermagem (36h/semanais diurno) 22 leitos de Internação Retaguarda	192	0	192	R\$ 5.377,95	R\$ 1.032.566,40
39	Técnico de Enfermagem (36h/semanais noturno) 22 leitos de Internação Retaguarda	192	0	192	R\$ 5.377,95	R\$ 1.032.566,40
40	Técnico de Enfermagem (36h/semanais diurno) - PSI	96	0	96	R\$ 5.377,95	R\$ 516.283,20
41	Técnico de Enfermagem (36h/semanais noturno) - PSI	96	0	96	R\$ 5.377,95	R\$ 516.283,20
42	Técnico de Enfermagem (36h/semanais diurno) - Pronto Socorro Ginecológico	72	0	72	R\$ 5.377,95	R\$ 387.212,40
43	Técnico de Enfermagem (36h/semanais noturno) -Pronto Socorro Ginecológico	72	0	72	R\$ 5.377,95	R\$ 387.212,40

44	Fisioterapeuta (30h/semanais diurno)	108	0	108	R\$ 6.854,25	R\$ 740.259,00
45	Fisioterapeuta (30h/semanais noturno)	72	0	72	R\$ 6.854,25	R\$ 493.506,00
Sub-Total	579	6948	-	7773	-	R\$ 23.835.949,71

Obs.: Composição do quadro médico de urgência e emergência adulto, pediátrica, neurocirurgia e Psiquiatria são necessários 394 plantões médicos de 12 horas, sendo: 255 plantões para Pronto Socorro Adulto, 48 plantões para Pronto Socorro Infantil, 86 plantões para neurocirurgia, 5 plantões para Psiquiatria; 48 enfermeiros, 122 técnicos de enfermagem e 15 fisioterapeutas.

Prestação de Serviços Hospitalares de Profissionais Diaristas em Unidades de UTI, PS e Enfermaria						
Item	Categoria Profissional	Estimativa/Mês		Quantidade realizada	Preço unitário	Valor total
46	Diarista enfermaria PS Retaguarda (30h/semanais)	1		12	R\$ 19.508,25	R\$ 234.099,00
47	Diarista UTIs (30h/semanais)	6		72	R\$ 19.508,25	R\$ 1.404.594,00
48	Diarista PS (20h/semanais)	2		24	R\$ 19.508,25	R\$ 468.198,00
49	Diarista PS – folguista (20h/semanais)	1		12	R\$ 19.508,25	R\$ 234.099,00
Sub-Total	484	10		120	R\$ 185.000,00	R\$ 2.340.990,00
VALOR TOTAL DO SERVIÇO						R\$ 46.064.421,21

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Fica acrescido o valor total do aditamento em **R\$ 53.082,81** (cinquenta e três mil, oitenta e dois reais e oitenta e um centavos), passando o valor total da contratação para **R\$ 46.064.421,21** (quarenta e seis milhões, sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e um centavos), onerando a dotação 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.06.2.501.9001.05.32, conforme Nota de Empenho nº Nota de Empenho: 5328/24 e 5329/24 R\$ 1.646.805,07 e Nota de Empenho 158/25 R\$ 10.975.665,83, **PMO: R\$ 33.501.961,29** e Nota de Empenho nº 486/2025 no valor de R\$ 51.313,41 (cinquenta e um mil, trezentos e treze reais e quarenta e um centavos) até 31 de dezembro deste ano e a dotação própria do exercício seguinte.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Após a assinatura do Contrato, no prazo estabelecido, a contratada terá que prestar o reforço da GARANTIA no valor de R\$ 55.399,06 (cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e seis centavos).

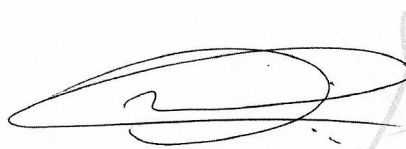
CLÁUSULA QUARTA

4.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alterados pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

São Paulo, 18 de Fevereiro de 2025.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente


Digitally signed by DAOUD
MOHD KHAMIS JABER
ABDALLAH:69826110191
Date: 2025.02.13 11:21:45 -04'00'
- SR. DAOUD M. K. J. ABDALLAH -
Equipe Assistência Médica Ltda.
Sócio

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.***.150-* - - CPF: 052.***.728-**


Sr. Odair Bezerra
RG 8.***.816 - CPF 118.***.998-**

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. A presente cláusula estabelece as condições de prestação de serviços de saúde, a serem fornecidas pelo Hospital do Servidor Público Municipal, em conformidade com o disposto no Edital de Licitação nº 001/2014, de 15 de maio de 2014, e no Edital de Pregão nº 001/2014, de 15 de maio de 2014.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. A presente cláusula estabelece as condições de prestação de serviços de saúde, a serem fornecidas pelo Hospital do Servidor Público Municipal, em conformidade com o disposto no Edital de Licitação nº 001/2014, de 15 de maio de 2014, e no Edital de Pregão nº 001/2014, de 15 de maio de 2014.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. A presente cláusula estabelece as condições de prestação de serviços de saúde, a serem fornecidas pelo Hospital do Servidor Público Municipal, em conformidade com o disposto no Edital de Licitação nº 001/2014, de 15 de maio de 2014, e no Edital de Pregão nº 001/2014, de 15 de maio de 2014.

6.1. A presente cláusula estabelece as condições de prestação de serviços de saúde, a serem fornecidas pelo Hospital do Servidor Público Municipal, em conformidade com o disposto no Edital de Licitação nº 001/2014, de 15 de maio de 2014, e no Edital de Pregão nº 001/2014, de 15 de maio de 2014.

7.1. A presente cláusula estabelece as condições de prestação de serviços de saúde, a serem fornecidas pelo Hospital do Servidor Público Municipal, em conformidade com o disposto no Edital de Licitação nº 001/2014, de 15 de maio de 2014, e no Edital de Pregão nº 001/2014, de 15 de maio de 2014.